



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JANEIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032290/2016-77, resolve:

Retificar a Portaria nº 748/2016-PROGEP, de 21/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 26/10/2016, que removeu, temporariamente, o servidor **HIGOR DANIEL COSTA CABRAL**, do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, para a Faculdade de Serviço Social-FSSO, da seguinte forma: onde se lê “remover, temporariamente, **HIGOR DANIEL COSTA CABRAL**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula SIAPE Nº 2231062, do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, para Faculdade de Serviço Social – FSSO, a partir de 14/09/2016”, leia-se “remover, temporariamente, **HIGOR DANIEL COSTA CABRAL**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula SIAPE Nº 1645048, do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, para Faculdade de Serviço Social – FSSO, a partir de 14/10/2016”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24/01/17
CAS / DAP / UFAL